



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 8.821/2013

RETIFICA DECRETO Nº 8.800/2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica retificado o Decreto nº 8.800/2013 da seguinte forma: onde se lê “17.512.003 - 5 - 2083 - 339092 - 05” passa a ler “17.122.004-5-2082-339092-05”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de março de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MARINA SOARES COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração